



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 657.

ASSUNTO: s/providências do sr. Prefeito para o fiel cumprimento da Lei nº 1 015, que dispõe sobre limpeza e fixação de cartazes/em logradouros públicos

Of. ao PM.11/62/54, de 16/11/1 962.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXTERIORES

Senhor Presidente

13 NOV 12 1962

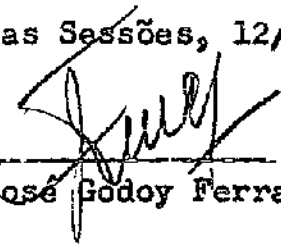
PROTOCOLADO

CLASSIF

CONSIDERANDO que não vem sendo devidamente cumprida a Lei nº 1 015, de 15 de junho de 1962, que dispõe sobre limpeza e fixação de cartazes e anúncios em logradouros públicos,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Excia. determinar urgentes providências no sentido de que seja dado cumprimento a mesma.

Sala das Sessões, 12/11/1 962.


José Godoy Ferraz.